



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

EDITAL Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)¹ constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA DA MONITORIA

2.1. Número de vagas: 2 (duas, distribuídas da seguinte forma)

¹ <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>

D



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

Laboratório	Professor Responsável	Curso	Vagas	Horário da monitoria
Avaliação Psicológica	Hudelson	2º ao 5º ano de Psicologia	1	18h às 22h
Saúde Coletiva	Caroline	1º ao 4º ano de Direito, Fisioterapia, Pedagogia, Psicologia e/ou Terapia Ocupacional	1	14h30 às 18h30

2.2. Período de vigência: de 1/7/2021 a 31/12/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1. Ver Anexo I deste Edital.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Período: **21/06/2021 até 12h (meio-dia) do dia 25/06/2021.**

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/kJDTWDP9zcPHH5mx5> e anexar os documentos previstos neste edital.

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher até dois laboratórios distintos para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.





ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. Requerimento de Inscrição preenchido (incluindo a carta de motivação anônima);
- 5.2. Cópia em PDF do histórico escolar emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;
- 5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;

6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

- 6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;
- 6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:
 - I. Análise às cegas da Carta de Motivações entregue junto ao requerimento de inscrição (classificatória e eliminatória);
 - II. Entrevista (classificatória e eliminatória).
- 6.3 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas.
- 6.4 Para a entrevista, serão aprovados até três vezes o número total de vagas de cada laboratório, apenas.

7. DADA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:

- 8.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.
- 8.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

9. DA REMUNERAÇÃO

- 9.1 O valor da remuneração será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**

**Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão**

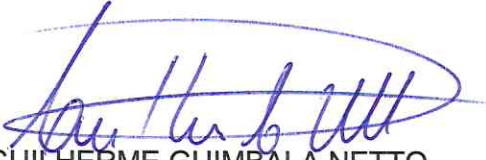
10. DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;
- 10.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária diária de 20 horas semanais;
- 10.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.
- 11.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e pelo site www.fgg.edu.br
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG
- 11.4 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail ceppe@fgg.edu.br

Joinville, 17 de junho de 2021.


GUILHERME GUIMBALA NETTO
DIRETOR GERAL DA FGG



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**

Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I AO EDITAL Nº 7/2021

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Laboratório	Descrição do laboratório e das atividades	Análise das cartas de motivações	Resultado da etapa 1	Data das entrevistas	Horário para Entrevistas	Resultado final
Avaliação Psicológica	<p>O Laboratório de Avaliação Psicológica contribui com as disciplinas de avaliação psicológica I, II e III do curso, gerencia os instrumentos de avaliação psicológica da instituição e desenvolve pesquisa e extensão no campo da avaliação psicológica.</p>	<p>De 25/6 a 28/6</p>	<p>24/mai</p>	<p>29/5</p>	<p>Terça e quinta das 9h30 às 12h</p>	<p>30/6</p>



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUMBALA**

Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Saúde Coletiva	Através da instituição de espaços de estudos e do desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão, o Laboratório tem como objetivo possibilitar a articulação entre o conteúdo teórico da área de Saúde Coletiva e as práticas no campo da saúde, bem como o diálogo com disciplinas dos cursos de Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Direito.	Terça, das 14h30 às 16h				
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	--	--	--	--